

Requerimento nº 444, de 2026

Autoria: Senador Magno Malta (PL/ES)

Iniciativa:

Ementa:

Requer voto de repúdio à condução institucional da exposição "Funk: Um Grito de Ousadia e Liberdade" realizada no Museu da Língua Portuguesa, cuja gestão está a cargo do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, bem como à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, pela disponibilização de conteúdo sensível em equipamento cultural público amplamente acessível, sem a adoção de medidas adequadas de classificação indicativa, controle de acesso, mediação pedagógica ou salvaguardas específicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, em afronta aos princípios constitucionais e às normas legais que asseguram a proteção prioritária da infância e da adolescência.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Encaminhada pela Presidência	Último local:	10/06/2026 - Secretaria de Expediente
Destino:	-	Último estado:	17/07/2026 - VOTO ENCAMINHADO

TRAMITAÇÃO

17/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: VOTO ENCAMINHADO

Ação: Voto encaminhado em 17/07/2026.

À COARQ.

10/06/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

10/06/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Requerimento nº 444/2026. O requerimento vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 946-951 - DSF nº 86

DOCUMENTOS

RQS 444/2026

Data: 10/06/2026**Autor:** Senador Magno Malta (PL/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Requerimento nº 444/2026. O requerimento vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Requer voto de repúdio à condução institucional da exposição "Funk: Um Grito de Ousadia e Liberdade" realizada no Museu da Língua Portuguesa, cuja gestão está a cargo do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, bem como à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, pela disponibilização de conteúdo sensível em equipamento cultural público amplamente acessível, sem a adoção de medidas adequadas de classificação indicativa, controle de acesso, mediação pedagógica ou salvaguardas específicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, em afronta aos princípios constitucionais e às normas legais que asseguram a proteção prioritária da infância e da adolescência.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/06/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Requerimento nº 444/2026. O requerimento vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Carta

Data: 17/07/2026**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Voto encaminhado em 17/07/2026.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Presidente no IDBrasil Cultura, Educação e Esporte Voto de Repúdio (Requerimento nº 444, de 2026 – SF).

Carta

Data: 17/07/2026**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Voto encaminhado em 17/07/2026.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senhor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa Voto de Repúdio (Requerimento nº 444, de 2026 – SF).

Carta

Data: 17/07/2026**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Voto encaminhado em 17/07/2026.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Senhora Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo Voto de Repúdio (Requerimento nº 444, de 2026 – SF).